

## ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -  
FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG DIRETORIA PEDAGÓGICA -  
DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE -  
PDE/FURG SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD No 05/2024

### Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Cristiana Andrade Poffal do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): 01279 Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo I

1.4 Número de vagas oferecidas: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: A inscrição deve ser realizada com e-mail para [cristianaandrade@furg.br](mailto:cristianaandrade@furg.br) de 22/03 até às 17h de 25/03.

2.3 Interposição de recurso: A interposição de recurso deve ser feita por e-mail [cristianaandrade@furg.br](mailto:cristianaandrade@furg.br) de 28/03 até 01/04 às 17h.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante Edital 5 (0184191) SEI 23116.003198/2024-67 / pg. 10 a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 05/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- 1) Média de aprovação nas disciplinas de Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III ou Cálculo Diferencial e Integral I (10,0)
- 2) Nota de entrevista individual que será realizada pelas professoras integrantes do projeto (10,0)
- 3) Coeficiente de rendimento (10,0)
- 4) Experiência como monitor (10,0 – 2,5 pontos por semestre de atuação)

A cada critério será atribuída uma nota de zero a dez. A nota final será a média aritmética das quatro notas.

A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das médias.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s). Para este edital, a monitoria será presencial.

Rio Grande 22 de março de 2024.

*Cristiana Andrade Poffal*

Docente Responsável pela Bolsa